



Requerimento Nº 1078/2026

Súmula: Requer informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy–Teco, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sobre a utilização da lei Municipal nº 3.038 de 11 de maio de 2022 que se refere ao Programa Bolsa Atleta Municipal.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy–Teco, para que interceda junto Secretaria de Governo, e solicite informações sobre a utilização da Lei Municipal nº 3.038 de 11 de maio de 2022 que se refere-se ao Programa Bolsa Atleta Municipal.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Dando ênfase a Lei vigente no município através da referida já mencionada no escopo desta propositura e visando sempre atender os munícipes que procuram no esporte um caminho profissional é que venho solicitar a esta conceituada secretaria quais recursos estão disponibilizados e já foram utilizados pelos atletas que gostariam deste benefício. Há também a Lei nº 2.642, de 26 de fevereiro de 2019, que determina a criação de Conselho Municipal do Esporte, com o intuito de auxiliar na organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal, o qual também solicito posicionamento quanto aos recursos utilizados. Acreditamos que a bolsa é uma grande oportunidade para os que não possuem um investimento próprio ou de patrocínios, pois existem muitos que vivem disso e possuem a capacidade de se tornarem ótimos atletas, que podem até mesmo trazer títulos nacionais e internacionais, tornando-se exemplos no ramo. Sendo assim, visando mais um meio de proporcionar oportunidades aos atletas de nosso município, acreditamos que a implementação desse programa junto ao Conselho seria de grande valia.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MXT903BGU9E9R9E0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MXT9-03BG-U9E9-R9E0

